DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Homologação / Adjudicação 3
Comunicados 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.491, de 12 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a divulgação dos nomes, cargos, datas de admissões, vencimentos, padrões, referências, divisões, subdivisões, unidades, categorias funcionais, matrículas e vínculos dos servidores públicos municipais no Portal Transparência da página oficial da Prefeitura Municipal de Jales na internet.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar no Portal Transparência da página oficial da Prefeitura Municipal de Jales na internet os nomes, cargos, datas de admissões, vencimentos, padrões, referências, divisões, subdivisões, unidades, categorias funcionais, matrículas e vínculos dos servidores públicos municipais de Jales.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Errata

Errata

Prefeitura do Município de Jales - Processo nº 51/2.021, Concorrência Pública nº 01/2.021. Contrato n° 163/2.021. Empresa: Conservita Gestão e Serviços Ambientais LTDA., Referência: Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado, com base nas Cláusula 4 do Contrato, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 02 de dezembro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. Em publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Página 274, Sessão I em 15/12/2.022 e Diário Oficial Municipal, Página 15 em 15/12/2.022, ONDE SE LÊ: "VALOR: 2.007.300 (dois milhões, sete mil e trezentos reais) anual.". - LEIA-SE: "VALOR (R$): 2.038.350,00 (dois milhões, trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) anuais.". - KELLY FERNANDES FUENTES - Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

.....

Errata

Prefeitura do Município de Jales – Processo nº 51/2.021, Concorrência Pública nº 01/2.021. Contrato n° 161/2.021. Empresa: Jimmy Urbanismo e Serviços EIRELI - EPP., Referência: Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado, com base nas Cláusula 4 do Contrato, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 02 de dezembro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. Em publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Página 273, Sessão I em 15/12/2.022 e Diário Oficial Municipal, Página 15 e 16 em 15/12/2.022, ONDE SE LÊ: "VALOR (R$): 1.622.460,84 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) anual." - LEIA-SE: "R$ 1.647.530,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos) anuais". - KELLY FERNANDES FUENTES - Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

.....

Errata

Prefeitura do Município de Jales - Processo nº 51/2.021, Concorrência Pública nº 01/2.021. Contrato n° 164/2.021. Empresa: Macchione Projetos Construções e Pavimentação LTDA. Referência: Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos

sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado, com base nas Cláusula 4 do Contrato, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 02 de dezembro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. Em publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Página 273, Sessão I em 15/12/2.022 e Diário Oficial Municipal, Página 15 em 15/12/2.022, ONDE SE LÊ: "VALOR (R$): 1.036.500,00 (Um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais) anual.". - LEIA-SE: "VALOR (R$): 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) anuais.". - KELLY FERNANDES FUENTES - Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO (ATUALIZADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2.022. REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de Mobiliários (Material Permanente), para atender as necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EMEIs, EJA, AEE, UAB e da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Processada a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** os objetos licitados às empresas: **METALÚRGIVA UNICORTE EIRELI – ME,** CNPJ nº 21.895.018/0001-79, lote 01. **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI - EPP,** CNPJ nº 41.770.193/0001-47, lote 02. **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP,** CNPJ nº 08.855.152/0001-88, lote 03. **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 02.419.903/0001-37, lote 04. **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - ME,** CNPJ nº 24.675.507/0001-03, lote 06. Obs: Lote 05 – Fracassado Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 24 de novembro de 2.022. **Kelly Fernandes Fuentes.** Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (ATUALIZADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2.022. REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de Mobiliários (Material Permanente), para atender as necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EMEIs, EJA, AEE, UAB e da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. **D E S P A C H O.** Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **METALÚRGIVA UNICORTE EIRELI – ME,** CNPJ nº 21.895.018/0001-79, lote 01. **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI -EPP,** CNPJ nº 41.770.193/0001-47, lote 02. **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP,** CNPJ nº 08.855.152/0001-88, lote 03. **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 02.419.903/0001-37, lote 04. **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - ME,** CNPJ nº 24.675.507/0001-03, lote 06. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 24 de novembro de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.** PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. **CONTRATADA:** METALÚRGIVA UNICORTE EIRELI – ME - **VALOR:** R$ 207.999,00 (duzentos e sete reais, novecentos e noventa e nove reais). ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI -EPP - **VALOR:** R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais). V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – EPP – **VALOR**: R$ 323.594,00 (trezentos e vinte e três reais, quinhentos e noventa e quatro reais). JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA - **VALOR**: R$ 11.530.000,00 (onze milhões, quinhentos e trinta mil reais). MICROFORT INFORMÁTICA LTDA – ME - **VALOR**: R$ 33.516,00 (trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais). **ASSINATURA:** 04/11/2.022. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Mobiliários (Material Permanente), para atender as necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EMEIs, EJA, AEE, UAB e da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 70/2.022 - Processo nº 208/2.022. **VIGÊNCIA**: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 04 de novembro de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**. **Prefeito**

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação DESERTA - Processo nº. 252/22 - Tomada de Preços nº. 32/22 . A CPL do Município de Jales – SP, torna público que a licitação realizada no dia 15/12/2.022, às 09:30 min que objetivava à contratação de empresa especializada, para execução de recapeamento

asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado, foi declarada DESERTA. Jales/SP, 15 de dezembro de 2.022. Kelly Fernandes Fuentes. Presidente.

.....

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, a dezenove de dezembro de dois mil e vinte dois (19/12/2022), ás 080h30min, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. A reunião foi presidida pela conselheira presidente a senhora Raquel que realizou os cumprimentos de praxe saudando aos participantes e aguardando mais um momento fez a chamada, verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados: **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** Raquel Ferreira e Daiana de Oliveira; **Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude** Danilo R. S. Nascimento; **Representante Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família** Raquel Severino Da Silva OSC A.A.C.A.J.; **Representante Trabalhadores das categorias profissionais que atuam na área de Assistência Social** Larissa Landulfo Santo OSC CORECA; Estiveram presentes também as visitantes: Gabriela Vitória Scatena, Pamela Nunes e Silvana Kamimura profissionais da Casa de Apoio ao Migrante; **Declarou que devido a falta de quórum mínimo legal não ocorreu a Sessão Plenária Ordinária**. .**Encerramento:** A conselheira presidente Raquel saudou e agradeceu a todos os conselheiros presentes, sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo remarcada para o próximo dia 21/12/2022.

RAQUEL FERREIRA _____

MARIA JOANA SEGNA _____

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 380ª (Tricentésima Octogésima) Reunião Ordinária a ser realizada em **21 de dezembro de 2022** às **08h30min.** Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações e as regras sanitárias, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 379ª;
3- Apresentação e Aprovação do PMAS WEB - 2023;
4- Calendário das Reuniões para o ano de 2023;
5- Informes Gerais;
6- Encerramento.

Jales - SP, 19 de dezembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAULA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Jales